PORTARIA Nº 0172 / 2024

Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos nas Representações do CREMERJ nos dias 06 e 07 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958, regido pela Lei n. 9.649, de 27 de maio de 1998, pela Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e pelo Decreto n.º 6.821 de 14 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO a Eleição que ocorrerá nos dias 06 e 07 de agosto de 2024 para membros titulares e suplentes do Corpo do Conselho Federal de Medicina pelo Rio de Janeiro, no quinquênio 2024-2029.

RESOLVE:

Art. 1º - **Não haverá atendimento** nas Representações do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro nos dias 06 e 07 de agosto de 2024, terça e quarta-feira respectivamente, mantendo o atendimento de 09 às 17:30 na Sede em ambas as datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024.

Cons. Walter Palis Ventura

Presidente